



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.489/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ADALBERTO JOSE DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADALBERTO JOSE DE CASTRO**, matrícula 993851, portador da cédula de identidade RG nº 13.393.681-5-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 230.436.105-63, nomeado em 24 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7263/2018, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 julho / 20 22
DE N.º 12.491
UMUARAMA 01 1.08 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS